



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 07/12/2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Ginásio de Esportes do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme arquivo em anexo.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Soeni Bellé'.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves